

RESOLUÇÃO Nº 327 DE 26 DE JULHO DE 2024

Exonera Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Paulo Roger Roseno Dias** OAB-MT nº 19802/O, do cargo de Membro Efetivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro